

Título: Política de Utilização do Painel LED Funfarme	
Tipo de documento: Política	Nº e Versão do documento:
Elaborado por: Guilherme Vila Real	Data de Vigência:
Área emitente: Marketing e Comunicação	Fase:
Áreas de aplicação: Todos os setores - Funfarme	Processos Relacionados:

Objetivos: Criar e aperfeiçoar os fluxos de produção, veiculação e comercialização de conteúdo informatizado em painel LED, com os públicos de interesse (interno e externo), de modo a viabilizar o cumprimento do propósito, impacto e caminho da Fundação, contribuindo para a manutenção da imagem, transparência e credibilidade do Complexo.

Abrangência: Esta política se aplica a todos os colaboradores e públicos internos e externos que se relacionem com a Funfarme (Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto) e Famerp (Faculdade de Medicina de Rio Preto).

Requisitos:

1. Da responsabilidade

O Painel LED, localizado na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5416 - Vila São Pedro, São José do Rio Preto – SP, pertence a Funfarme, sendo de responsabilidade de veiculação de conteúdo o setor de Marketing e Comunicação da Funfarme.

2. Da utilização

O Painel LED tem como foco principal promover a Publicidade Institucional do Complexo Funfarme e suas unidades, e Famerp. Toda e qualquer divulgação deverá se restringir ao conteúdo institucional, sem cunhos comerciais e/ou de autopromoção. O uso do Painel LED para fins comerciais fica permitido exclusivamente ao setor de Alianças Estratégicas, da Funfarme.

3. Da solicitação de conteúdo

Para divulgação de Publicidade Institucional de unidades do Complexo Funfarme deverá ser preenchido o “Formulário de Solicitação de Utilização do Painel LED”, que ficará disponível na Intranet, em Documentos Eletrônicos. Após preenchido, o Formulário deverá ser enviado por e-mail: comunicacao@hospitaldebase.com.br. A solicitação deverá ser feita com pelo menos 30 dias úteis antes da data prevista para a veiculação do conteúdo.

Para divulgação de Publicidade Institucional da FAMERP, deverá ser solicitada por e-mail: comunicacao@hospitaldebase.com.br o “Formulário de Solicitação de Utilização do Painel LED”. Após preenchido, o Formulário deverá ser enviado para o mesmo e-mail. A solicitação deverá ser feita com pelo menos 30 dias úteis antes da data prevista para a

Revisado por: Rodrigo Figueira da Silva	Próxima revisão em:
Aprovado por: Jorge Fares	Aprovado em:
Revalidado por:	Revalidado em:

Título: Política de Utilização do Painel LED Funfarme	
Tipo de documento: Política	Nº e Versão do documento:
Elaborado por: Guilherme Vila Real	Data de Vigência:
Área emitente: Marketing e Comunicação	Fase:
Áreas de aplicação: Todos os setores - Funfarme	Processos Relacionados:

veiculação do conteúdo. Toda e qualquer solicitação de divulgação de Publicidade Institucional do Complexo Funfarme e suas unidades, e FAMERP deverá conter autorização da Diretoria Executiva da Funfarme.

Para divulgação de Publicidade Comercial, a solicitação deverá ser feita pelo CONTRATANTE junto ao setor de Alianças Estratégicas da Funfarme, localizado na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5544, ou através dos telefones: (17) 3201-5189 e (17) 99633-6438. Toda e qualquer solicitação de divulgação de Publicidade Comercial será analisado pelo setor de Alianças Estratégicas, junto a Diretoria Executiva da Funfarme, em até 5 dias úteis.

PARÁGAFO ÚNICO

O envio do “Formulário de Solicitação de Utilização do Painel LED” para divulgação de Publicidade Institucional de unidades do Complexo Funfarme e FAMERP, assim como a divulgação de Publicidade Comercial, não garante a veiculação do conteúdo no período solicitado. A veiculação do conteúdo ocorrerá conforme disponibilidade para inserções.

4. Da produção de conteúdo

O conteúdo para divulgação de Publicidade Institucional de unidades do Complexo Funfarme deverá ser produzido exclusivamente pelo setor de Marketing e Comunicação da Funfarme, por meio da V3V Agência Criativa, sendo vedada a utilização de conteúdo produzido por terceiros. O prazo para produção do conteúdo é de pelo menos 7 dias úteis. Em caso de correção, o prazo de entrega do novo conteúdo será de pelo menos 5 dias úteis após envio das informações para correção.

No caso do conteúdo para divulgação de Publicidade Institucional da FAMERP a produção deverá ser de responsabilidade da FAMERP. O conteúdo deve ser enviado por e-mail: comunicacao@hospitaldebase.com.br, seja em anexo ou por meio de link de compartilhamento e/ou download, respeitando as especificações técnicas abaixo:

- Resolução 1280 x 720 pixels;

Revisado por: Rodrigo Figueira da Silva	Próxima revisão em:
Aprovado por: Jorge Fares	Aprovado em:
Revalidado por:	Revalidado em:

Título: Política de Utilização do Painel LED Funfarme	
Tipo de documento: Política	Nº e Versão do documento:
Elaborado por: Guilherme Vila Real	Data de Vigência:
Área emitente: Marketing e Comunicação	Fase:
Áreas de aplicação: Todos os setores - Funfarme	Processos Relacionados:

- Formato MP4 (H264);
- Arquivo fechado em RGB
- Duração do vídeo: máximo de 10 segundos.

Será vedada a divulgação de conteúdo que não atender as especificações técnicas.

Toda e qualquer solicitação de divulgação de Publicidade Institucional da FAMERP deverá conter autorização da Diretoria Executiva da Funfarme.

No caso de conteúdo para divulgação de Publicidade Comercial, a produção deverá ser de responsabilidade do CONTRATANTE respeitando as especificações técnicas abaixo:

- Resolução 1280 x 720 pixels;
- Formato MP4 (H264);
- Arquivo fechado em RGB
- Duração do vídeo: máximo de 15 segundos.

Toda e qualquer solicitação de divulgação de Publicidade Comercial será analisado pelo setor de Alianças Estratégicas, junto a Diretoria Executiva da Funfarme, em até 5 dias úteis.

5. Da veiculação do conteúdo

A veiculação de conteúdo é de responsabilidade do setor de Marketing e Comunicação da Funfarme, seguindo os critérios abaixo:

- Tempo de looping: até 2 minutos;
- Inserções: máximo de 6 vídeos por minuto;
- Horário de funcionamento: 19 horas por dia (das 05h às 24h), 7 dias por semana;
- Período de veiculações: máximo de 30 dias corridos.

Revisado por: Rodrigo Figueira da Silva	Próxima revisão em:
Aprovado por: Jorge Fares	Aprovado em:
Revalidado por:	Revalidado em:

Título: Política de Utilização do Painel LED Funfarme	
Tipo de documento: Política	Nº e Versão do documento:
Elaborado por: Guilherme Vila Real	Data de Vigência:
Área emitente: Marketing e Comunicação	Fase:
Áreas de aplicação: Todos os setores - Funfarme	Processos Relacionados:

6. Do conteúdo obrigatório

Além de promover a Publicidade Institucional do Complexo Funfarme e suas unidades, e FAMERP, é obrigatória a veiculação de conteúdos informativos e de utilidade pública, conforme a legislação Federal do CTB (Código de Trânsito Brasileiro):

- LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997 em seu Artigo 77-A: São assegurados aos órgãos ou entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito os mecanismos instituídos nos arts. 77-B a 77-E para a veiculação de mensagens educativas de trânsito em todo o território nacional, em caráter suplementar às campanhas previstas nos arts. 75 e 77. (Incluído pela Lei nº 12.006, de 2009);

- Lei Federal nº 12.006 de 29 de julho de 2009 e Resolução do Contran nº 871 de 871 de 13 de setembro de 2021 “JUNTOS SALVAMOS VIDAS”.

Engenheiro Civil Responsável pelo Licenciamento Publicitário perante a Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto: Paulo César Pissolato – CREA/SP. 506.960.243-2 e Inscrição Municipal nº 3434970 e “ART” nº 2802723

Documentos/Anexos/Registros referenciados:

Revisado por: Rodrigo Figueira da Silva	Próxima revisão em:
Aprovado por: Jorge Fares	Aprovado em:
Revalidado por:	Revalidado em:



AMBULATÓRIO
GERAL E DE ESPECIALIDADES

FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA

Av. Brigadeiro Faria Lima, 5544 - Bairro São Pedro - CEP: 15090-000
Fone (17) 3201-5000 - Fax (17) 32015186 - São José do Rio Preto - SP - Brasil
CNPJ 60.003.761/0001-29

Título: Política de Utilização do Painel LED Funfarme	
Tipo de documento: Política	Nº e Versão do documento:
Elaborado por: Guilherme Vila Real	Data de Vigência:
Área emitente: Marketing e Comunicação	Fase:
Áreas de aplicação: Todos os setores - Funfarme	Processos Relacionados:

Revisado por: Rodrigo Figueira da Silva	Próxima revisão em:
Aprovado por: Jorge Fares	Aprovado em:
Revalidado por:	Revalidado em: